



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 2019/2 – RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA COMO HIPOSSUFICIENTE ECONÔMICO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Definitivo da solicitação de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para o PROSEL 2019/2, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 30/2019 para candidatos Hipossuficientes Econômicos, comunicando que não houve solicitação de isenção como PcD e Servidor/Dependente de servidor da UEPA.

1. DO RESULTADO DEFINITIVO:

NOME DO SOLICITANTE	NIS INFORMADO	RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO	MOTIVO (Conforme informação do SISTAC - MDS)
ALAIANA PEREIRA DA SILVA	16090352943	CONCEDIDA	
ALYSSON SOTA DA SILVA	23719274485	CONCEDIDA	
AMANDA REGINA MARCELINO DOS SANTOS	16098915920	CONCEDIDA	
CAROLINE TEIXEIRA ANDRADE	00000000000	NÃO CONCEDIDA	NIS inválido
DIESSY KELLY DA SILVA	20682239997	NÃO CONCEDIDA	NIS não é o da pessoa informada
DOUGLLAS SOUZA CONCEICAO	15159789999	NÃO CONCEDIDA	NIS não cadastrado
ETIENE LIMA ROCHA	10257074039	NÃO CONCEDIDA	NIS não é o da pessoa informada
FERNANDO BARBOZA ARAUJO	16193435337	CONCEDIDA	
ISAQUE MELO FERNANDES	16253665678	CONCEDIDA	
KATIA CILENE FERREIRA DE CARVALHO	12812860776	CONCEDIDA	
MARA CARNEIRO DE LIMA	16470157662	CONCEDIDA	
MARCOS VICTOR FIALHO QUEIROZ	00000000003	NÃO CONCEDIDA	NIS inválido
MARIA LUIZA SILVA NUNES	12981099428	NÃO CONCEDIDA	NIS não é o da pessoa informada
MARIA VANESSA DOS SANTOS MARTINS	12715452030	NÃO CONCEDIDA	NIS não é o da pessoa informada
MARILIA LOBATO SILVA	16448911910	CONCEDIDA	
MATEUS BARBOSA DOS SANTOS	16402045102	CONCEDIDA	
MATHEUS GABRIEL ANDRADE SOUSA	23818685149	CONCEDIDA	
MONALISA TRAJANO RODRIGUES	16080726476	CONCEDIDA	
NATAL DE AQUINO DA SILVA	20661196423	CONCEDIDA	
NATALIANE PEREIRA ALVES	16591797069	CONCEDIDA	
THAYSON DA CRUZ DE SOUZA	13270965159	CONCEDIDA	
WANDERSON CASTRO DE SOUSA	16589232238	CONCEDIDA	

2- DOS CANDIDATOS NÃO CONTEMPLADOS COM A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA

2.1. Conforme edital do processo: “4.7. O candidato que não for contemplado com a isenção deverá gerar o boleto bancário e efetivar o pagamento da taxa no período definido no anexo II. Caso não realize o pagamento, o candidato estará automaticamente excluído do processo.”

Belém, 20 de maio de 2019

Rubens Cardoso da Silva
Reitor da Universidade do Estado do Pará